



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 62, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

Relatoria: Vereador Valtencir Careca

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 38, de 26 de abril de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 62, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 13ª Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), e, o presidente, vereador Valdomiro Bozó nomeou de ofício, este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CDS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000082

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no presente Projeto de Lei, em análise acerca dos benefícios e efeitos positivos que essa associação poderá trazer para a localidade, fica evidente que a participação do Município ao Programa Oeste em Desenvolvimento fortalecerá as iniciativas de evolução local, tendo em vista que o Município de Toledo já é destaque em qualidade de vida e desenvolvimento.

Portanto, a associação do município ao programa justifica-se pelo potencial crescimento que esse programa oferece.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 62, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 04 de julho de 2023.


VALENCIR CARECA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000983

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 62 de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
VALDOMIRO BOZÓ	04/10/23		
BETO SCAIN	04/10/23		
DAMIÃO SANTOS	04/10/23		
ROBERTO DE SOUZA	__/__/__		

PL 062/2023
AUTORIA: Poder Executivo

